

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO

O DER-ES torna público que **obteve** ao IEMA a seguinte licença ambiental:

- **Processo N° 34270582**: Licença de Operação (Renovação) N°:173/2023, referente à Operação da Rodovia ES-381, trecho Entroncamento da ES-080 x Rio Muniz, município de Nova Venécia.

O DER-ES torna público que **Requerer** do IEMA a seguinte licença ambiental:

- **Processo N° 27323536**: Renovação da Licença de Instalação 59/2020, referente as obras de pavimentação da Rod. ES-010, trecho de Itaúnas ao entroncamento da Rodovia ES-421, município de Conceição da Barra.

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-Geral do DER-ES

Protocolo 1246939

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato N°: 042/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2019-FTS91

Forma de Contratação: Concorrência Pública N° 006/2020

Contratada: POTENS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 39.629.787/0001-90

Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato n° 42/2021, conforme autorização igo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, conforme o disposto na Portaria Conjunta SECANT/SEMOBI/PGE/DER n° 002-S/2022, correspondente às medições 01 a 12.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 245.087,62

Fonte: Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro **2024 e 2025** - Programa de Trabalho 10.42.101.12.361.0033.1672 - 10.42.101.12.362.0033.1673 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.

Assinatura: 16/01/2024

EDMAR FRAGA ROCHA

DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES

(Respondendo Decreto n° 011-S/2024)

Protocolo 1246870

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REUNIÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL O FRADE E A FREIRA.

Convidamos os representantes das entidades legalmente constituídas da sociedade civil organizada dos municípios de Vargem Alta, Itapemirim, Rio Novo do Sul e Cachoeira de Itapemirim, com

atuação na área do Monumento Natural O Frade e a Freira, e seu entorno, para a eleição das entidades representantes do Conselho Consultivo do Monumento Natural O Frade e a Freira (MONAFF). Em conformidade o decreto n° 1917-R, de 06 de setembro de 2007 que cria o Mona Frade e a Freira, e a Instrução de Serviço 347-S, de 16 de setembro de 2009 que regulamenta o conselho do MONAFF, estão convidadas a comparecer à reunião **no dia 21 de fevereiro de 2024, às 15 horas, na pousada Chalé do Frade, representantes de instituições dos seguintes setores:**

I. Representantes da comunidade técnico científico/educacional - 1 vaga;

II. Representantes de entidade ambientalista com atuação na região - 1 vaga;

III. Representantes de entidades de turismo/esporte com atuação na região - 1 vaga;

IV. Representantes do setor empresarial com atuação na região - 1 vaga;

V. Representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Novo do Sul ou comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Itapemirim - 1 vaga;

VI. Representantes dos moradores do entorno do Monumento Natural O Frade e a Freira - 1 vaga;

VII. Representantes dos moradores do Monumento Natural o Frade e a Freira - 2 vagas;

Os documentos necessários para participação do processo de eleição são: cópia do documento de identidade do representante, estatuto/contrato social da entidade, ata de eleição da atual diretoria e ofício de indicação do representante emitida pela entidade. Os candidatos devem consultar as DIRETRIZES para participação da eleição no endereço eletrônico: https://iema.es.gov.br/MONA_Frade_Freira. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 27 3636-2570 ou pelo e-mail: monaff@iema.es.govcv.br

Importante: Caso no dia da eleição não compareça nenhuma associação de moradores legalmente constituída, abre-se possibilidade de moradores da região (com endereços devidamente comprovados), participarem do processo de eleição para ocupação das vagas no conselho.

Cariacica, 16 de janeiro de 2024.

CAROLINE DOS SANTOS MACHADO

Diretora Presidente do IEMA - Respondendo

Protocolo 1246426

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 008-S, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço (IS) N° 134-S, de 08/11/2023, publicada no DIO-ES em 09/11/2023, por mais **60 (sessenta) dias**, a partir de 08/01/2024, considerando os motivos apresentados no Processo E-Docs n° 2023-JQD9L.

Cariacica, 08 de janeiro de 2024.

CAROLINE DOS SANTOS MACHADO

Diretora Presidente do IEMA - Respondendo

Protocolo 1246718